

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Nome: Iraci Alves de Almeida CPF: XXX.677.349-XX

Nome: Paulo César José de Lima da Silva CPF: XXX.026.739-XX

Nome: Antoniel da Mota CPF: XXX.392.039-XX

I - Compete à Equipe de Apoio, auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições.

II - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 103/2023.

III – A referida comissão não terá remuneração, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Diretor - SAMAE Portaria nº 010/2025

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:9BF439A7

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 002/2026

PORTARIA Nº 002/2026

O Diretor do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei,

RESOLVE:

Nomear a **Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras**, do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, e dá outras providências.

Fica constituída a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS** do SAMAE DE Jaguapitã, conforme composição abaixo:

TITULAR

Nome: Antônio Carlos do Santos, CPF: XXX.695.479-XX

SUPLENTE

Nome: Sílvio Cesar Leite, CPF: XXX.662.789-XX

EQUIPE DE APOIO

Nome: Paulo César José de Lima da Silva, CPF: XXX.026.739-XX

A referida comissão não terá remuneração, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:C72FC54D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026

O Diretor do SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o GESTOR DE CONTRATOS e SUPLENTE, para dirimir as contratações gerais regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Decretos Municipais nº s. 103/2023 e 104/2023.

GESTOR DE CONTRATOS: Iraci Alves de Almeida CPF XXX.677.349-XX

SUPLENTE: Carlos Augusto Fonseca CPF XXX.058.739-XX

- A referida comissão não terá remuneração, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

- Integram o rol de atribuições do Gestor de Contratos o disposto no Decreto Municipal nº 103/2023 e 104/2023.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguapitã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Diretor - SAMAE Portaria nº 010/2025

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:0E920DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando o desenvolvimento de atividades físicas e promoção da saúde para pessoas idosas no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná, por um período de 12 meses (Deliberação 035/2024 - CEDIPI/PR). E contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimentos, habilidades e experiência nas modalidades Taekwondo e Ballet, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes, por um período de 12 meses:

	Empresa Vencedora	CNPJ	V. Total
01	48.879.085 FABRICIA JULIANA DE SOUZA	48.879.085/0001-56	36748,80
02	MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA	47.879.547/0001-72	20350,08
03	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA-MEI	15.822.249/0001-50	47568,00
	Valor Total		104.666,88

Parágrafo segundo: Dá-se a presente Ata o valor total estimado é de **R\$ 104.666,90 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pela totalidade dos itens.**

Jundiá do Sul- PR, 05 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:BFEC7207

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa 48.879.085 FABRICIA JULIANA DE SOUZA, CNPJ 48.879.085/0001-56.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 30/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando o desenvolvimento de atividades físicas e promoção da saúde para pessoas idosas no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná, por um período de 12 meses (Deliberação 035/2024 - CEDIPI/PR). E contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimentos, habilidades e experiência nas modalidades Taekwondo e Ballet, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes, por um período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 36.748,80 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:AC5C6F3C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA CNPJ 47.879.547/0001-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 30/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando o desenvolvimento de atividades físicas e promoção da saúde para pessoas idosas no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná, por um período de 12 meses (Deliberação 035/2024 - CEDIPI/PR). E contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimentos, habilidades e experiência nas modalidades Taekwondo e Ballet, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes, por um período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 20.350,08 (vinte mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:D7571129

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA-MEI, CNPJ 15.822.249/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 30/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de profissional de Educação Física, visando o desenvolvimento de atividades físicas e promoção da saúde para pessoas idosas no âmbito do Programa Cuida Mais Paraná, por um período de 12 meses (Deliberação 035/2024 - CEDIPI/PR). E contratação de pessoa jurídica para disponibilizar profissionais qualificados, com conhecimentos, habilidades e experiência nas modalidades Taekwondo e Ballet, para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças, Adolescentes, por um período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 47.568,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 06 de Janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:75772882

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2026

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 41.886.613/0001-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 002/2026, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para o fornecimento da licença do aplicativo GovFácil – **Licença Diamante** este aplicativo é projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do

investimento sobre a RCL, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal. além destas funcionalidades, a licença diamante acompanha uma tela interativa de 75 polegadas em comodato, conta também com os recursos de notificações de pendências via whatsapp, possibilidade de cadastrar novos usuários para receberem notificações, aviso de vencimento de certidões e relatórios, relatório semanal e o relatório de cada módulo do aplicativo, e os novos módulos de agenda de compromissos, integrações, plano de governo, acompanhamento de tarefas, acompanhamento de obras e acompanhamento de licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois Mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:DF160822

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa C.C. FREITAS CONCRETO EIRELI, CNPJ 26.326.713/0001-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 15/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 1º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços nº. 109/2024 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de Concreto FCK 15 MPA B1 SLUMP, em conformidade com a norma NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 06 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:B131108D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa AUTOPOSTO SÃO MIGUEL LTDA - CNPJ 44.409.756/0001-64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 016/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE: Dilatação no Prazo através do 3º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2024 pelo período

estimado de mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de combustível (diesel, gasolina e aditivo), com abastecimento em bomba, destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2025, a serem retirados conforme a necessidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

VALOR: 1.963.087,50 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 06 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:BE53208C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 29334, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 29.197 de 03 de novembro de 2025, que nomeou a senhora IAMARA DE SANTANNA RODRIGUES WILL.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o §1º do Art. 19 da lei Municipal nº 2280/2008;

Considerando que a candidata abaixo relacionada não tomou posse, conforme Termo de Desistência;

Considerando o Processo Digital nº 31365/2025, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 29.197 de 03 de novembro de 2025, que nomeou a senhora IAMARA DE SANTANNA RODRIGUES WILL, aprovada no Concurso Público 01/2024, tornando sem efeito o ato de nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 08 de Janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:36F7413F

GABINETE

DECRETO Nº 29333, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Altera o Decreto nº 29017, de 28 de agosto de 2025, que institui o Comitê de Gestão Eficiente no